
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 119/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do funcionário aprovado em eleição pública.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado à pedido, o senhor BRUNO KENNEDY DE OLIVEIRA QUERINO, portador do RG. 12.894.303-0 SSP/PR, aprovado em eleição no Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, desde 10/01/2024 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Departamento do Conselho Tutelar, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado a partir de 02/05/2024.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 02/05/2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 02 de maio de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:CA2F42B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2024. Edição 3015
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>